



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002104/2022-32

PORTARIA Nº 985/2022
DE 04 DE MAIO DE 2022

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda, Considerando a Resolução nº 017/2022 – CPJ, datada de 28 de abril de 2022; Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju; Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e cultural), a Servidora Ariele Rocha Felício Cavalcanti, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, sendo necessário formular um novo pleito com a aquiescência do Superior Imediato, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022, revogada a Portaria nº 1.638/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002104/2022-32

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/05/2022 13:11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002104/2022-32**.